

ATA DE REUNIÃO				
1ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Ética do Tribunal Regional Eleitoral do Pará				
DATA	HORÁRIO		LOCAL	COORDENADOR DA REUNIÃO
	Início	Fim		
22/ago/17	13:40	14:34	COTEP/SGP	Vespasiano José de Rubim Nunes Neto – Presidente da Comissão de Ética

PARTICIPANTES		
NOME	LOTAÇÃO	EMAIL
Vespasiano José de Rubim Nunes Neto	CPADI/SJ	<a href="mailto:vneto@tre-pa.gov.br">vneto@tre-pa.gov.br</a>
Osmar Nelson Ellery Frota	ASESPCRE	<a href="mailto:ofrota@tre-pa.gov.br">ofrota@tre-pa.gov.br</a>
Michele Baptista Luiz de Melo e Silva	COTEP/SGP	<a href="mailto:mluiz@tre-pa.gov.br">mluiz@tre-pa.gov.br</a>

## I – Abertura dos trabalhos e instalação da Comissão

Os membros titulares da Comissão Permanente de Ética, constituída através da Portaria nº 17.052/2017 – TRE/PRE/DG/SGP/COPEs, reuniram-se, de forma extraordinária, na forma do art. 10º, §2º, da Resolução TRE-PA nº 5.389/2017, para discussão dos temas previstos na pauta inicial, abaixo elencados:

### 1. Análise dos mandatos dos membros da Comissão

Dispõe o art. 15 da Res. TRE-PA nº 5.389/2015:

*Art. 15. Os membros da Comissão de Ética cumprirão mandatos, não coincidentes, de três anos, permitida uma única recondução.*

*Parágrafo único. Os mandatos dos primeiros membros e dos respectivos suplentes serão de um, dois e três anos, estabelecidos em portaria designatória.*

Constatou-se, todavia, que a Portaria nº 17.052/2017, a qual nomeou os membros da Comissão de Ética, não estabeleceu seus mandatos iniciais, razão pela qual se deliberou, por unanimidade, pela expedição de Memorando à douta Presidência, nos termos do dispositivo acima transcrito. O memorando será expedido pelo Presidente da Comissão.

### 2. Providências de instalação

ATA DE REUNIÃO				
1ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Ética do Tribunal Regional Eleitoral do Pará				
DATA	HORÁRIO		LOCAL	COORDENADOR DA REUNIÃO
	Início	Fim		
22/ago/17	13:40	14:34	COTEP/SGP	Vespasiano José de Rubim Nunes Neto – Presidente da Comissão de Ética

Os membros da Comissão deliberaram, à unanimidade, por serem adotadas as seguintes providências iniciais visando a instalação e funcionamento desta:

(a) *criação de unidade própria no SEI* – Comissão Permanente de Ética, à qual todos os membros terão acesso, titulares e suplentes;

(b) *criação dos seguintes tipos de processo no SEI*: (i) Procedimento Preliminar; (ii) Processo de Apuração Ética e (iii) Consulta à Comissão de Ética. Os dois primeiros devem ser necessariamente sigilosos;

(c) *criação de email institucional para uso pela Comissão*, do qual constem todos os seus membros;

(d) *criação de grupo de whatsapp* para contato entre os membros.

Ficou estabelecido que a integrante Michele Luiz encaminhará as solicitações necessárias ao servicedesk.

### 3. Estabelecimento do escopo de atuação da Comissão (competências)

Foram discutidos os papéis previstos no art. 16 da Resolução TRE-PA nº 5.389/2015 para a Comissão de Ética, destacando-se como primordiais suas funções preventiva/de conscientização, consultiva e julgadora.

Deliberou-se, por unanimidade, neste primeiro momento, em razão da fase embrionária dos trabalhos, pela realização de estudos e pesquisas, por todos os membros titulares, visando a elaboração de panfletos, cartilhas ou artigos de sensibilização de temas relevantes à disciplina ética no serviço público.

O tema será revisitado na próxima reunião, quando os seus integrantes apresentarão suas análises.

ATA DE REUNIÃO				
1ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Ética do Tribunal Regional Eleitoral do Pará				
DATA	HORÁRIO		LOCAL	COORDENADOR DA REUNIÃO
	Início	Fim		
22/ago/17	13:40	14:34	COTEP/SGP	Vespasiano José de Rubim Nunes Neto – Presidente da Comissão de Ética

#### 4. Providências visando a implementação da Resolução

Analisando a norma, de plano, constatou-se a necessidade de expedição de Memorando à Direção-Geral para que seja dado cumprimento ao previsto no art. 36 e parágrafos da Resolução da Res. TRE-PA nº 5.389/2015, quanto à prestação de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética por ocasião da posse em cargo efetivo, em comissão ou função comissionada.

Ainda, o Código de Ética deve passar a integrar os editais de concursos públicos futuros a serem ultimados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Os membros deliberaram, por unanimidade, em expedir as comunicações pertinentes, ficando o servidor Osmar Frota designado para elaborar as minutas.

#### 5. Tópicos para discussão na próxima reunião e fixação de data

Os membros deliberaram por analisar na *próxima reunião extraordinária, prevista para o dia 20/09/2017 (quarta-feira)*, além dos resultados das diligências determinadas no presente conclave, os seguintes tópicos: (a) Fixação de calendário de reuniões ordinárias; (b) Apresentação Geral da Comissão aos servidores do Tribunal e (c) Estabelecimento de contato com a Ouvidoria.

## II - Encerramento

ATA DE REUNIÃO				
<i>1ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Ética do Tribunal Regional Eleitoral do Pará</i>				
DATA	HORÁRIO		LOCAL	COORDENADOR DA REUNIÃO
	Início	Fim		
22/ago/17	13:40	14:34	COTEP/SGP	Vespasiano José de Rubim Nunes Neto – Presidente da Comissão de Ética

Nada mais havendo, o Presidente da Comissão de Ética, agradecendo a presença e dedicação de todos, deu por encerrada a reunião.

FECHAMENTO DA ATA:	
DATA	NOME DO(S)RELATOR(ES)
22/08/2017	Vespasiano José de Rubim Nunes Neto